

5º ADITIVO AO CONTRATO nº 053-2018  
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2018

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá n.º 1653, Bairro Centro, município de Ibirubá-RS neste ato representado pelo Sr. José Nelci Pinto do Prado, portador do CPF n.º 363.784.370-68 e RG n.º 6004525033, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2022, para o Trecho 41 – 107,30 Km/dia, o valor de **R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

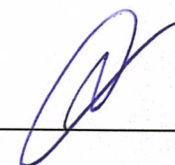
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

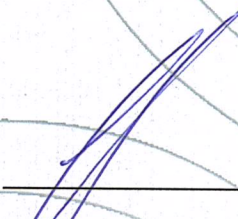
Ibirubá-RS, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Contratada.


TESTEMUNHAS:


  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)